

# **A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA PARA A POLÍCIA MILITAR**

## **THE IMPORTANCE OF THE INTELLIGENCE ACTIVITY FOR THE MILITARY POLICE**

DE SOUZA, Marcos Vinícius Pereira Fonseca <sup>1</sup>

DE MORAIS, Alan Carlos Pires <sup>2</sup>

### **RESUMO**

Por meio da presente pesquisa foi abordada a importância da atividade de inteligência da polícia militar diante de atividades que visam criar estratégias e meios que torne possível identificar criminosos, assim como locais que sejam utilizados para a venda e consumo de substâncias ilegais, comércio de objetos roubados, dentre outros. Em aspecto geral os objetivos consistem em compreender a configuração e organização da atividade de inteligência dentro da corporação. No que tange a especificidade os objetivos consistem em entender a importância dessa atividade em consonância com a atividade do policial militar. A metodologia é de natureza qualitativa e foi realizada uma revisão bibliográfica acerca do tema em questão. Concluindo que a atividade de inteligência é de extrema relevância para a atividade policial uma vez que se faz necessário uma busca de dados e informações para se obter um resultado positivo na execução de seus objetivos que é a proteção e manutenção da ordem pública.

Palavras – chaves: polícia militar; atividade de inteligência; importância.

### **ABSTRACT**

Through this research the importance of intelligence activities of the military police in relation to activities aimed at creating strategies and means that makes it possible to identify criminals, as well as places used for the sale and consumption of illegal substances, trade in stolen objects , among others. In general, the objectives are to understand the configuration and organization of intelligence activity within the corporation. Regarding specificity, the objectives are to understand the importance of this activity in consonance with the activity of the military police. The methodology is qualitative in nature and a bibliographical review on the subject was carried out. Concluding that intelligence activity is extremely relevant to police activity since it requires a search for data and information to obtain a positive result in the execution of its objectives, which is the protection and maintenance of public order.

Keywords: military police; intelligence activity; importance.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Soldados, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás–CAPM, pr.marcosvinicius.ide@gmail.com, Luziânia, Go, junho de 2018.

<sup>2</sup> Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, alann.carloss@gmail.com, Luziânia, Go, junho de 2018.

## **1 INTRODUÇÃO**

A atividade de inteligência é de extrema relevância para a atividade do policial militar, uma vez que, por meio de informações os profissionais da segurança pública podem se antecipar e conseqüentemente trabalharem na prevenção de atitudes criminosas, ou seja, a Polícia Militar trabalha com uma série de técnicas e equipamentos com o intuito de obter êxito em todas suas ações.

A prevenção de crimes é essencial para que menos indivíduos sofram com os efeitos dos crimes, com isso a função da polícia é justamente evitar que a entidade estatal sucumba diante da desordem e do caos, posto isso, com o mecanismo de inteligência os crimes podem ser combatidos com mais eficiência.

O objetivo geral consiste em identificar conceitos legais acerca da inteligência e sua classificação e aplicações. Quanto aos objetivos específicos consistem em identificar a importância da inteligência para o serviço da polícia militar.

A problemática consiste em compreender a relação entre as atividades dos policiais militares e as estratégias construídas no serviço de inteligência.

Por meio de a presente pesquisa buscou-se compreender a importância da inteligência para a função da instituição da polícia militar tendo como base a lei que dispõe sobre o sistema de inteligência brasileiro para identificar sua organização; assim como um artigo sobre a importância da inteligência como forma de prevenção criminal em conjunto com a polícia militar datado de 2010 e por último um artigo de 2014 acerca do papel da inteligência na manutenção da ordem social.

## **2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **2.1 Aspectos históricos da Inteligência e Contra inteligência**

A inteligência e a contra inteligência surgiu no Brasil logo após os longos anos de exploração sofrida pela população brasileiro em face da investida dos outros países europeus em contra as riquezas naturais presentes no país, destacando ouro e o pau-Brasil. Foi no regime republicano que as instituições de inteligência e contra inteligência passaram a evoluir na estrutura estatal. Desde os primórdios de sua criação a inteligência tem por natureza atividades que envolvem a análise de dados e

informações. (BRASIL: ABIM, 2018).

Entre 1927 e 1964 começou a se desenvolver a atividade de inteligência no Brasil onde surgiram os primeiros conselhos de governo variando entre 1927 e 1946 até a criação do Serviço de Informação e Contra – Informação (SFICI – variando dentre 1946 e 1964). Tais institutos consistem nos primeiros pilares acerca do serviço de inteligência no Brasil. Cumpre ressaltar que entre 1964 e 1990 que o contexto histórico de natureza política entre esse período envolve a guerra fria onde foi uma verdadeira guerra por informação e influência. (BRASIL: ABIM, 2018).

Em 1990 até 1999 ocorreu a denominada redemocratização da inteligência onde a mesma passou a ser vinculada a secretária da Presidência da República. Desde 1999 encontra-se a estrutura vigente constituída pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). (BRASIL: ABIM, 2018).

## **2.2 Da atividade de Inteligência e o Policial Militar**

Sobre a configuração organizacional da atividade de inteligência, observa-se:

A atividade de Inteligência se ocupa de temas do âmbito externo e interno do país. No âmbito externo, tem como missão obter e analisar dados que ofereçam suporte aos objetivos nacionais, tanto na defesa contra as ameaças existentes quanto na identificação de oportunidades. Sob a perspectiva interna, a Inteligência enfoca a proteção do Estado, da sociedade, a estabilidade das instituições democráticas e a eficiência da gestão pública. (BRASIL: ABIM, 2018, p. 1).

A atividade de inteligência envolve mais de um limite no qual ultrapassa as barreiras da esfera nacional, pois envolvem investigações de nível internacional em virtude da necessidade de se combater qualquer ameaça a defesa do país em face de potenciais riscos e perigos provenientes de outras regiões do globo, desse modo a informação, se manter atualizado se torna uma maneira eficiente de se combater os perigosos para a nação.

Em aspectos nacionais a atividade de inteligência é uma aliada das corporações policiais, apesar de abranger mais de uma corporação a presente pesquisa abordará a polícia militar em específico.

A Polícia militar executa importantes tarefas no que diz respeito à harmonia social por meio do respeito às leis e as consequências da não observância dos preceitos legais.

Sobre as diretrizes da Polícia Militar é possível afirmar que a mesma trata diretamente da segurança pública cujas funções foram estipuladas pela própria Constituição Federal em seu artigo 144. A preservação da ordem pública é a missão e o objetivo do policial militar.

(...) da missão da polícia militar enquanto órgão desse sistema, cuja competência constitucional e legal interfere diretamente na preservação da ordem pública e, com isso, assegura o direito de manifestação dos movimentos, como, também, a geração de novos direitos. (SIEDSCHLAG, 2014, página 207).

A inteligência nos limites da atuação da polícia militar pode ser uma grande aliada contra atos criminosos e até ser uma ferramenta de prevenção do crime, contribuindo assim, para a ordem pública. O sistema de segurança pública é composto por diversos órgãos, nesse caso em questão salienta-se a figura do policial militar. A natureza da atuação do soldado é ostensiva cujo sua maior diretriz é preservar a ordem e defender imprescindíveis bens jurídicos: vida, liberdade, integridade física e moral.

(...) igualmente conceitua ordem pública, afirmando ser “a situação de convivência pacífica e harmoniosa da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade. (SIEDSCHLAG, 2014, página 208)

A atuação do policial militar é imensurável para manter a ordem, posto isso, todos os mecanismos estratégicos que possam ajudar na atuação dos militares serão bem-vindos:

Em diversas situações do cotidiano é possível observar a presença ostensiva da polícia militar, sejam em manifestações, que sem dúvida são uns dos momentos mais tensos dessa profissão, onde o mesmo deverá defender os institutos públicos da ação agressiva de algumas pessoas, é complicado, pois o militar tem como objetivo de proteção cada indivíduo que compõe a sociedade; como em abordagens de rotina que são primordiais para apreender drogas, produtos roubados ou tributariamente ilegais.

Tendo como base a lei 9.883 de 1999 que dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) pode-se entender inteligência como mecanismos de planejamento e elaboração de ações que ajudem na inteligência. Ressalta-se que os princípios da inteligência dizem respeito à

supremacia da ordem pública nacional e a defesa dos direitos e das garantias fundamentais, além de obviamente, tutelar acordo do âmbito internacional.

Conceituar inteligência possui suas peculiaridades, o que pode ser observado é que certos adjetivos fazem parte do conceito desse importante instituto. Com isso, a inteligência se resume em atos que visam obter informações privilegiadas ou não que induzam os profissionais da segurança a conseguir manter a ordem diante da possibilidade do ataque aos diplomas legais, além de obter essas informações é necessário saber interpretá-las e saber aplica-las ao caso concreto, caso contrário a informação perde toda sua importância

A informação é uma arma preciosa cujo sua aplicação pode ser o motivo da derrota ou vitória em uma batalha o que não difere com relação à inteligência e a atuação da polícia militar. Um exemplo de como a informação pode ser essencial é nós casos de tráfico de drogas, onde a informação sobre a localização de um ponto de vendas pode ser crucial para a prisão de um traficante. Dessa maneira, a inteligência pode funcionar como uma forma de prevenir crimes e ajudar na manutenção da ordem pública. Sobre a inteligência como forma de prevenção:

(...) para que se alcance a prevenção criminal, o Estado lança mão de três tipos de prevenção. Na prevenção primária, estabelece a educação, a habitação, o trabalho, a inserção do homem no meio social e a qualidade de vida como elementos essenciais para a prevenção do crime, elementos esses que operam sempre no longo e no médio prazo e se dirigem a todos os cidadãos. São estratégias de política econômica, social e cultural, cujo objetivo primário é oferecer qualidade de vida ao cidadão, e o final, dotar o cidadão de capacidade social para superar eventuais conflitos de forma produtiva. A prevenção secundária constitui-se de ações voltadas a alguns grupos da sociedade que se encontram em situação de vulnerabilidade criminal e, por isso, estão mais propensos a delinquir. Urge a necessidade de ações policiais pontuais ou de reurbanização de certos locais para que seja efetuado seu controle, tendo reflexos a curto e a médio prazo. A prevenção terciária são ações voltadas ao recluso, a fim de que não volte a delinquir e alcance a ressocialização apregoada pela Lei de Execução Penal (LEP). Todavia, tal prevenção encontra grandes dificuldades devido à estigmatização pela qual passa o egresso do sistema prisional. Para se construir um ambiente de paz social, torna-se evidente que o caminho perpassa pela prevenção criminal por intermédio da adoção de medidas que visam a coibir a incidência de delitos. Cabe ao Estado desenvolver políticas públicas eficientes nos três níveis de prevenção, e a Inteligência de Segurança Pública surge como ferramenta capaz de subsidiar os gestores com conhecimento qualificado de forma a reduzir os riscos e proporcionar decisões mais contundentes. (SILVA, 2010, página 146).

Como referenciado salienta-se a ligação entra a inteligência como ferramenta de prevenção e de pacificação da ordem na sociedade em consonância com a função

jurisdicional, e com tais afirmações e entendimentos é possível afirmar que a inteligência em disponibilidade do policial militar torna-se uma arma do Estado no combate ao crime.

Os mecanismos de segurança pública estão interligados intrinsecamente diante de suas funções naturais cujo é manter a supremacia da ordem institucional como ferramentas primordiais do Estado frente a pacificação das relações sociais propagadas na população.

Sobre a classificação da inteligência quanto à organização compreendesse que constitui de uma função que visa à obtenção da informação. A organização da atividade da inteligência é um dos pontos chaves do sucesso da mesma, com isso, haverá a geração de um conhecimento que poderá ser utilizado em prol da atividade policial.

Quanto ao processo, obviamente, há de haver procedimentos para que a atividade da inteligência possa ser realizada. Tal processo diz respeito a maneira que as informações serão adquiridas e utilizadas pela inteligência, é um dos momentos cruciais da investigação, colher informações e executar planos através delas.

A inteligência também pode ser compreendida como uma espécie de produto, pois o conhecimento gerado durante a investigação será “consumido” e se transformará em um plano e conseqüentemente futuras missões dos policiais militares que através da inteligência poderá capturar bandidos, evitar assassinatos, roubos, estupros, pedofilia, agressões e até mesmo a corrupção, entre outros.

A inteligência pode ser realizada de diversas maneiras e por variados meios, seja através de interrogatórios; recolhimento de informações através da infiltração de policiais militares; através da análise de imagens, filmagens; mensagens, entre outros diversos meios. Todo esse aparato precisa da presença do Estado garantindo os materiais e os instrumentos necessários além da criação de verdadeiros centros de inteligência dotados de todos os equipamentos necessários para auxiliar os policiais.

A PM/2 compõem os órgãos de direção da polícia militar obedecendo a Chefia do Estado Maior e tal espécie que compõem os órgãos de direção administrando as atividades de inteligência que passaram a sofrer modificações com o decreto 8.869 de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO. Com relação a atividade de inteligência prevista no segundo artigo inciso II da referida lei: “ II - atividade de inteligência de segurança pública é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e

acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e a execução de uma política de segurança pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio;" (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2017).

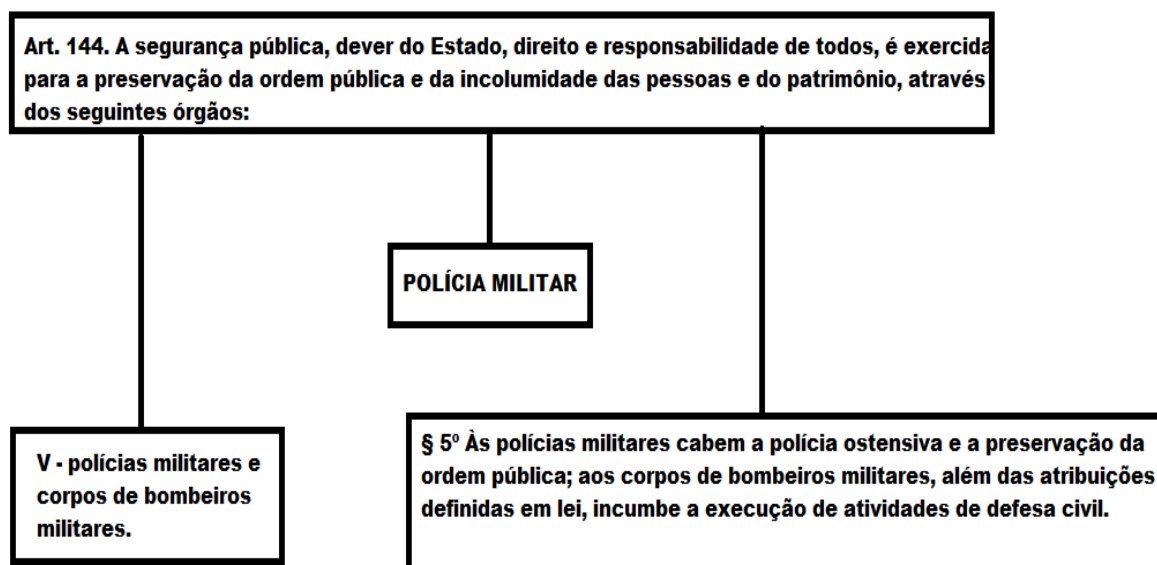
Além do decreto mencionado salienta-se a portaria de nº0720 de 2017 na qual coloca em síntese a atividade de inteligência realizada pela polícia militar:

Art. 1º Para efeito desta norma, entende-se como atividade de inteligência policial militar o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários a assessorar o processo decisório, para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de segurança pública e da polícia ostensiva, subsidiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2017).

Destrinchando o artigo acima a atividade de inteligência consiste no conjunto de ações que visam analisar e guiar os agentes de segurança pública no combate ao crime por meio de planejamento e a execução desse planejamento.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

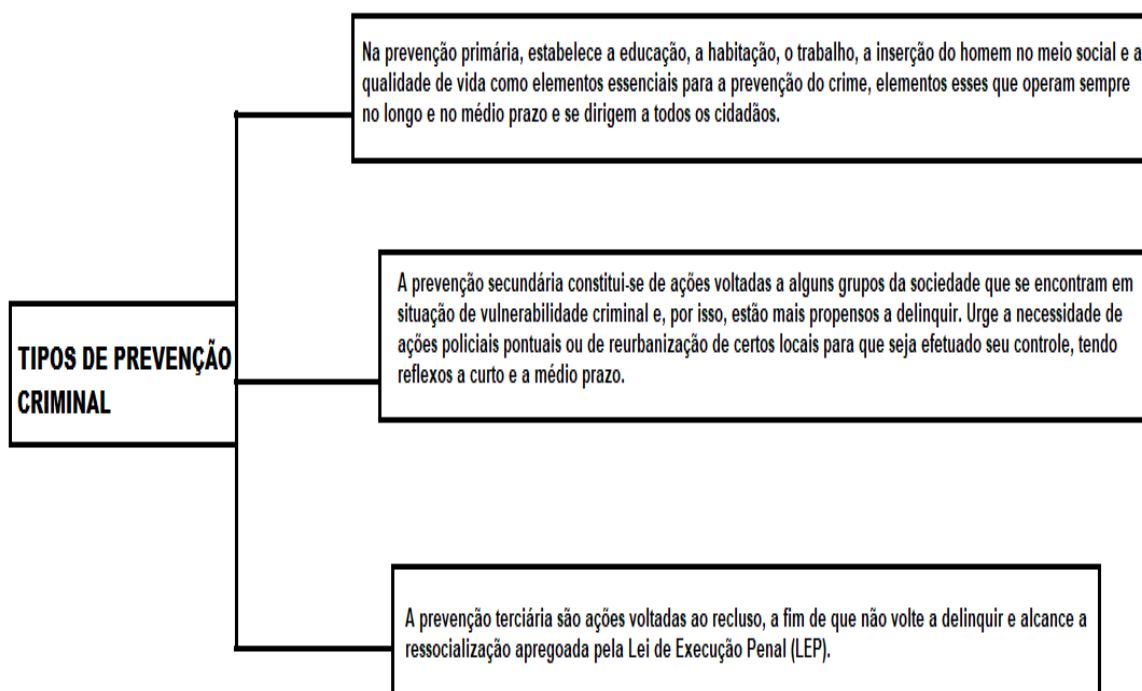
No decorrer da pesquisa pontos importantes foram abordados acerca da função do policial militar em consonância com as atividades de inteligência. Primeiro ponto importante é destacar a função do policial militar conforme o esquema abaixo:



A função do policial militar tem por natureza a busca pela ordem como salientado pela Constituição Federal, desse modo, todo e qualquer mecanismo que ajudar na atuação do policial em sua busca por criminosos serão utilizados pelo Estado e dentre esses mecanismos cita-se a atividade de inteligência.

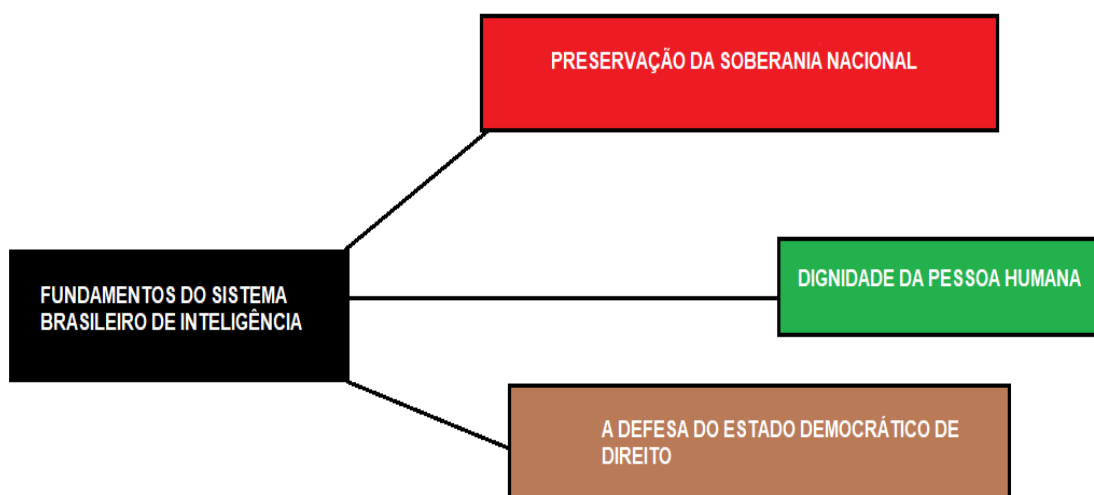
Desse modo a inteligência não funciona apenas como um mecanismo que ajuda apenas no combate ao crime, mas também na prevenção do mesmo. Como abordado no decorrer da pesquisa a atividade de inteligência consiste em diversos atos e ações que visam servir de suporte para outros institutos, dentre eles a polícia militar frente ao combate e prevenção ao crime através a criação de estratégias e a identificação de criminosos assim como locais que podem vir a servir de ponto de tráfico de drogas, além de inúmeras outras possibilidades.

Com base nos expostos acima, ilustre os tipos de prevenção em consonância com a atividade de inteligência:



Acerca dos resultados ilustrados acima acerca dos tipos de prevenção ressalta-se que primeiramente o indivíduo é socializado de forma natural para que por meio da educação o mesmo não venha a cometer crimes o que é uma maneira de prevenir o surgimento de crimes. Contudo, pode ocorrer de o indivíduo vir a cometer crimes e assim surge a polícia militar através de sua atividade agindo em virtude de evitar que crimes sejam cometidos e é nesse aspecto que a atividade de inteligência surge como um aliado do Estado e do policial como meio que irá identificar as situações de risco onde o policial deve se fazer presente. E por último é o próprio processo de ressocialização quando o indivíduo já cometeu o crime.

Posto isso, será ilustrado abaixo os fundamentos do Sistema de Inteligência Brasileiro:

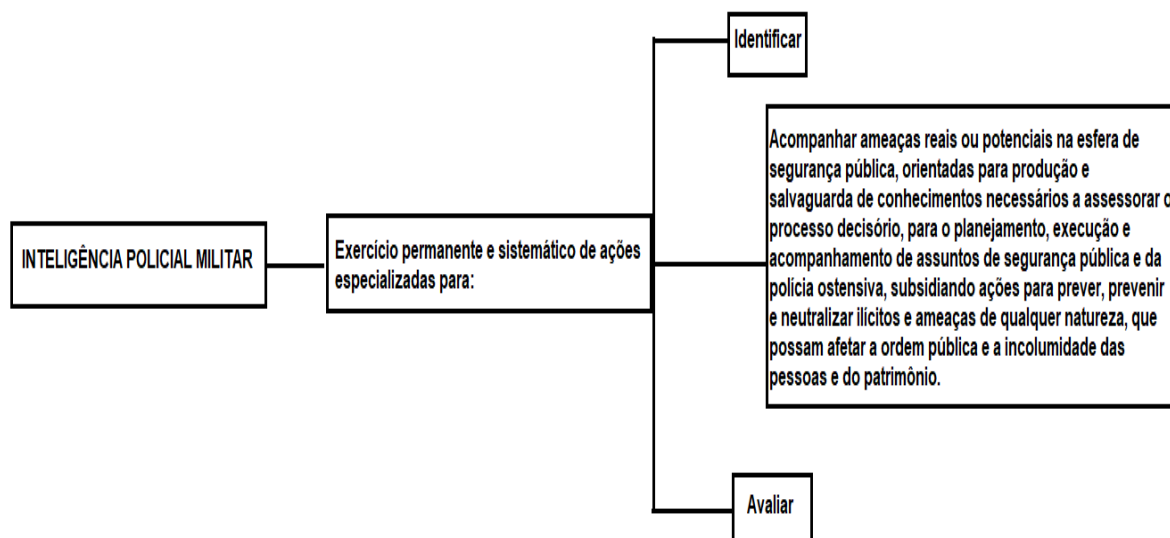


A atividade da inteligência tem como diretriz defender os preceitos básicos previstos na Constituição Federal, dentre eles a Soberania Nacional que pode vir a ser atacada por criminosos e consequentemente a dignidade da pessoa humana que é constantemente violada pela ação de criminosos nos quais cometem crimes e colocam em risco inocentes.

Por último foi salientado o Estado Democrático de Direito no qual constitui uma das máximas da República Federativa do Brasil onde o Estado brasileiro legitima a população para escolher seu representante e a própria entidade estatal é submissa perante as leis.

Com base nas premissas acima é necessário destacar o papel da polícia militar nessas atividades estratégicas norteadas pelas diretrizes acima nesse caso será alvo de análise a portaria 720 citada na pesquisa acerca da atividade do policial militar frente as ações envolvendo atividades de inteligência, em síntese será ilustrado no que consiste a referida portaria datada de 2017.

Observa-se:



Com base na ilustração acima se evidencia a importância da atividade do policial militar em conjunto com os procedimentos envolvendo a inteligência, pois através da mesma o policial poderá identificar e avaliar cada ação que poderá realizar acerca da prevenção e combate ao crime, assim como analisar as ameaças que ainda podem vir a ocorrer, dentre outros.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a atividade de inteligência e contra inteligência consiste em meios nos quais proporcionam aos seus agentes que circunstâncias de crimes sejam analisadas e estudadas; grupos criminosos, locais utilizados para atos ilegais, investigação de policiais dentro de suas unidades, suspeitos de envolvimento com crime organizado, tráfico de drogas dentre outras situações. Tudo isso é investigado através da atividade de inteligência com o intuito de impedir ou amenizar a ação dos criminosos.

O policial militar precisa ser norteado para que o mesmo possa atuar em conformidade com a lei, exercendo suas funções, que é prender os infratores, mas

para isso, deve haver um conjunto de órgãos e outros agentes empenhados em um mesmo objetivo para que as missões ocorram de forma estratégica e eficiente, ou seja, precisam ser guiados, conduzidos, para que possam utilizar suas técnicas, conhecimentos, habilidades e sua força quando necessário.

Portanto, no decorrer da pesquisa evidenciou-se que a atividade de inteligência e contra inteligência é uma importante ferramenta no combate ao crime organizado, tanto fora quanto dentro das unidades militares, onde os agentes passam até meses ou anos investigando para que a rede criminosa possa ser desarticulada, para que o sistema do crime sucumba perante a ação dos agentes, pois quando agem sabendo exatamente onde ir ou o que fazer devido a atividade de inteligência, logram êxito em suas atividades, ou seja, essa incumbência proporciona meios de obter excelência nas ações dos policiais militares.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

**Lei 9.883 de 1999.** Disponível em <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19883.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19883.htm)> Acesso em 15 de fevereiro de 2018.

**SILVA, Edson Emanuel Nonato - A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PREVENÇÃO CRIMINAL; 2010.** Disponível em <  
<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUBD-9BDGLC>>  
Acesso em 15 de fevereiro de 2018.

**SIEDSCHLAG, Rodrigo Geraldo - O PAPEL DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MONITORAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA; 2014.** Disponível em  
<file:///C:/Users/srsam/Downloads/74-143-1-SM.pdf> Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 0720-17.** DISPONÍVEL EM<  
<HTTP://WWW.SSP.GO.GOV.BR/EDITAIS-E-LICITACOES/PORTARIAS/03-07-PORTARIA-NO-0720-17-SI-SIPOM-26-06-17-ATIVIDADES-DE-INTELIGENCIA-PM.HTML>> ACESSO EM 04 DE MARÇO DE 2018.

**DECRETO 8.869 de 2017.** Disponível em <  
[http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_decretos.php?id=16357](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=16357)> Acesso em 04 de

março de 2018.

**Organograma da Polícia Militar do Estado de Goiás.** Disponível em <  
[http://www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma\\_pmgo.pdf](http://www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma_pmgo.pdf)> Acesso em 04 de  
março de 2018.

BRASIL: AGÊNCIA BRASILEIRA DA INTELIGÊNCIA, 2018. Disponível em  
<http://www.abin.gov.br/institucional/historico/> Acesso em 31 de maio de 2018.